



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.333 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor Jaime Ranulfo Leite Filho.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor Jaime Ranulfo Leite Filho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de fevereiro de 2025.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003600310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 20/02/2025 14:56

Checksum: **31E23B87FBAC24528BC9DA93E4DFDA749085F3F0359F319711833C08F5595BEA**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 20/02/2025 15:16

Checksum: **A5526696AB9F85EBF35DA103CB855AC9C343FC135843CB3CF6C07E1AE9099410**

